



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 626, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

**A REITORA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019345/2016-53, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ELIZA PINTO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1653577, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, **do nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **08/09/2014 a 08/09/2016**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **08/09/2016**, acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 19/05/17  
CAS/DAP/UFAL